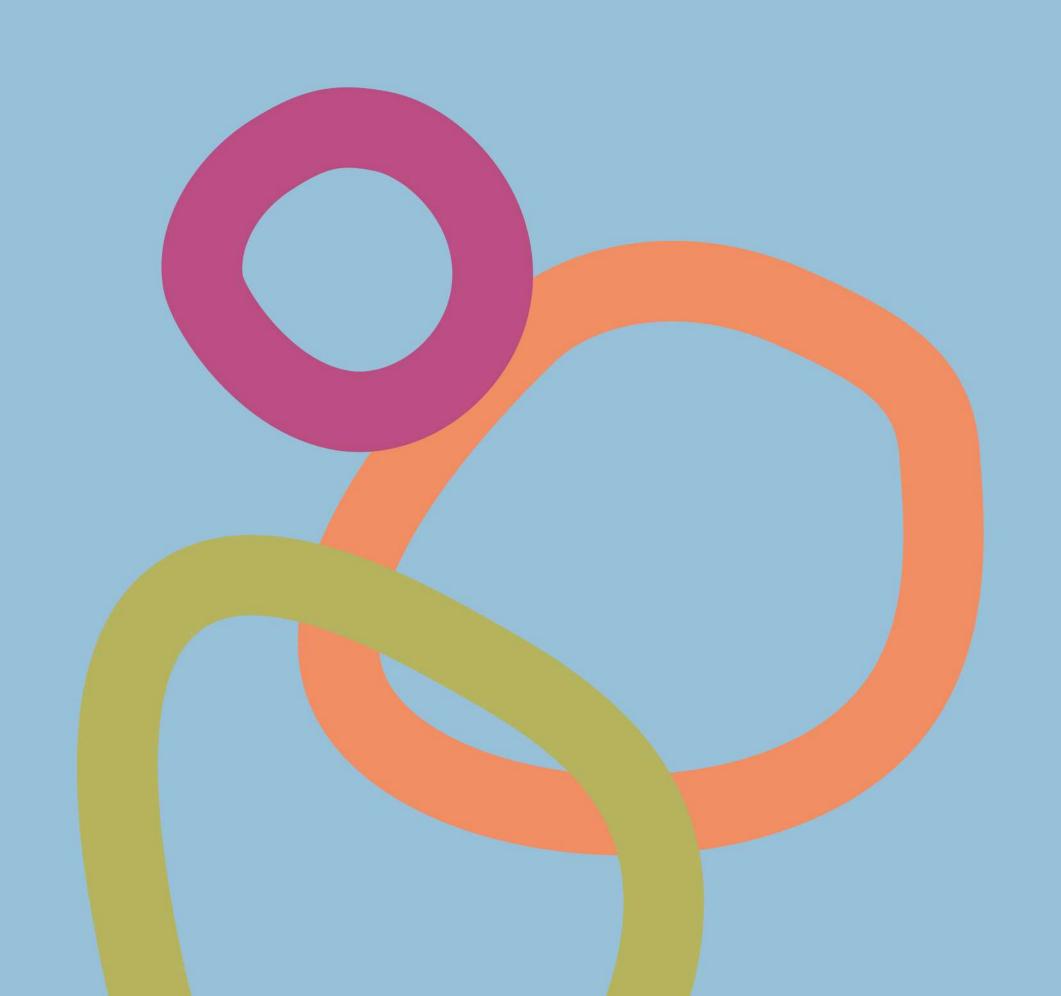
E-book

MINI-GUIA DO ORIENTADOR EDUCACIONAL

Atribuições e Indicadores de Efeitos no Contexto Escolar Sobralense



Hiara da Silva Santos Barbosa Natália Santos Marques Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação

Milton Ribeiro

Secretário de educação Municipal

Francisco Heberte Vasconcelos Lima

Autora

Hiara da Silva Santos Barbosa

Ilustração da Capa

Hiara da Silva Santos Barbosa

Supervisão

Natália Santos Marques

Programa de Mestrado Profissional em Psicologia e Políticas Públicas

Universidade Federal do Ceará

Reitor

Professor José Cândido Bittencourt de Albuquerque

Diretor-Geral do Campus Sobral

Professor João Guilherme Nogueira Matias

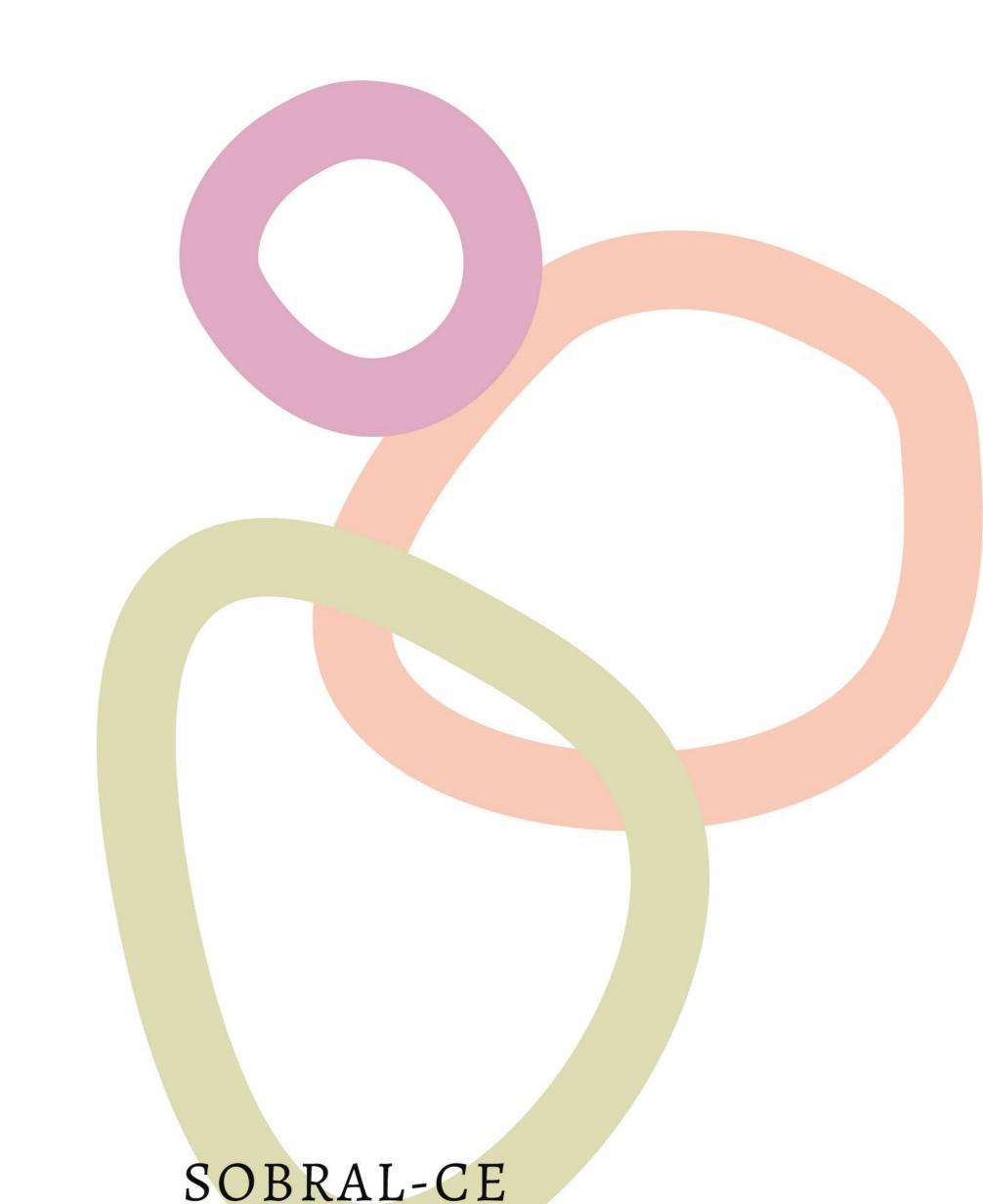
Vice-Diretor

Professor Mário Áureo Gomes Moreira

E-book

MINI-GUIA DO ORIENTADOR EDUCACIONAL

Atribuições e Indicadores de Efeitos no Contexto Escolar Sobralense



1 APRESENTAÇÃO	5
2 SER ORIENTADOR EDUCACIONAL	6
3 O QUE SÃO ATRIBUIÇÕES	
PROFISSIONAIS?	7
4 ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR	
EDUCACIONAL	8
5 INDICADORES DE EFEITOS DE	
INTERVENÇÕES	10
6 OBJETIVO DAS ATRIBUIÇÕES	11
7 CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES POR TIPOS DE	
ATRIBUIÇÕES	12
8 DICAS	13
9 REFERÊNCIAS	14

O "Mini-Guia do Orientador Educacional: Atribuições, Ações e Indicadores de Efeitos no Contexto Escolar Sobralense" é produto resultante da pesquisa de Mestrado Profissional em Psicologia e Políticas Públicas sobre a CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL E MODOS DE ATUAÇÃO ORIENTADOR EDUCACIONAL(OE) NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SOBRAL-CE. Para o Mini-Guia foram combinados dados extraídos a partir das descrições na literatura nacional, nas normativas da profissão e na experiência relatada pelos OEs de Sobral-CE sobre caracterização do que é ser orientador, suas atribuições e ações. Com base no estudo desenvolvido, foram elaborados indicadores de efeitos das atribuições referenciadas, assim como sugestões de ações aplicáveis no contexto descrito. Entretanto, o Mini-Guia não representa a totalidade do trabalho a ser desenvolvido pelos OEs, e sim um recorte, um ponto de partida para pensar o planejamento e acompanhamento das ações de acordo com o público-alvo e os resultados esperados. Com isto, pretende-se oferecer ferramentas e parâmetros para que esse profissional analise suas atividades, levando em consideração que cada contexto apresenta realidades e desafios diferentes.

O **Orientador Educacional** no contexto sobralense tem formação acadêmica em Psicologia e dispensa qualificação profissional para a execução de suas funções, tais como pós graduação. Sua atuação é definida pela Secretaria de Educação de Sobral e pautada nos três pilares da nova Política Educacional da região: as competências socioemocionais (CSE), a mediação escolar e a formação socioemocional do educador.

Seu trabalho deve ser alinhado com os interesses da gestão Municipal e atravessa um campo interdisciplinar e intersetorial, que vão desde parcerias com o Instituto Ayrton Senna, com a Vice-Governadoria do Estado, instituições e entidades Municipais, dentre outras.

O O.E atua no campo da mediação das relações e construções de vínculos no ambiente escolar e assegura o desenvolvimento das CSE, sendo também o responsável pela articulação intersetorial no tocante a atender às necessidades dos educandos. Seu trabalho envolve todos os atores escolares, priorizando o desenvolvimento integral do aluno. Também está relacionado às questões territoriais que interferem no processo de desenvolvimento integral do discente.

Além disso, ele é o profissional que promove a prática de acolhimento e escuta, provocando os demais atores escolares a desenvolver a comunicação não-violenta e dar espaço para as expressões emocionais, de modo a promover o desenvolvimento integral dos sujeitos.

As atribuições profissionais são todas as tarefas que o profissional desempenha no exercício de sua função. Podem ser divididas em atribuições privativas e complementares. As atribuições privativas são ações restritas a determinada categoria profissional, sendo estipuladas por legislações e/ou códigos profissionais, especificando seu campo de atuação. Já as atribuições complementares são ações não restritas a um cargo ou função, podendo ser exercidas por outras categorias profissionais.

ATRIBUIÇÕES DOS O.Es

1) Normativa Nacional:

Atribuições previstas no Decreto nº 72.846 que regulamenta a Lei nº 5.564/68, a qual provê sobre o exercício da profissão. Acesse o Código QR abaixo.



2) Normativa Municipal:

Atribuições previstas na Lei N°1704/2017, a qual provê sobre a criação do cargo de apoio à gestão escolar. Acesse o Código QR abaixo.



3) Atribuições dos O.Es em Sobral:

A Lei Municipal apresenta um total de 17 atribuições do O.E. Contudo sem especificar quais são privativas e complementares ao trabalho desse profissional.

A Portaria nº 061/2021, por sua vez, sistematiza as atribuições mencionadas na Lei em termos dos eixos e públicos-alvo das intervenções.

ACESSO O QR CÓDIGO PARA VER A PORTARIA 061/2021 - PÁGINA 05 A 07

Para o contexto de Sobral, elencamos dois perfis de atribuições: **atribuições primárias e secundárias**. As primárias são aquelas em que os O.Es são figuras centrais para a execução da atividade (não sendo, necessariamente, atividades privativas do orientador). Atribuições secundárias são atribuições primárias de outros atores escolares, das quais os O.Es tem alguma contribuição.

EIXO

Primárias



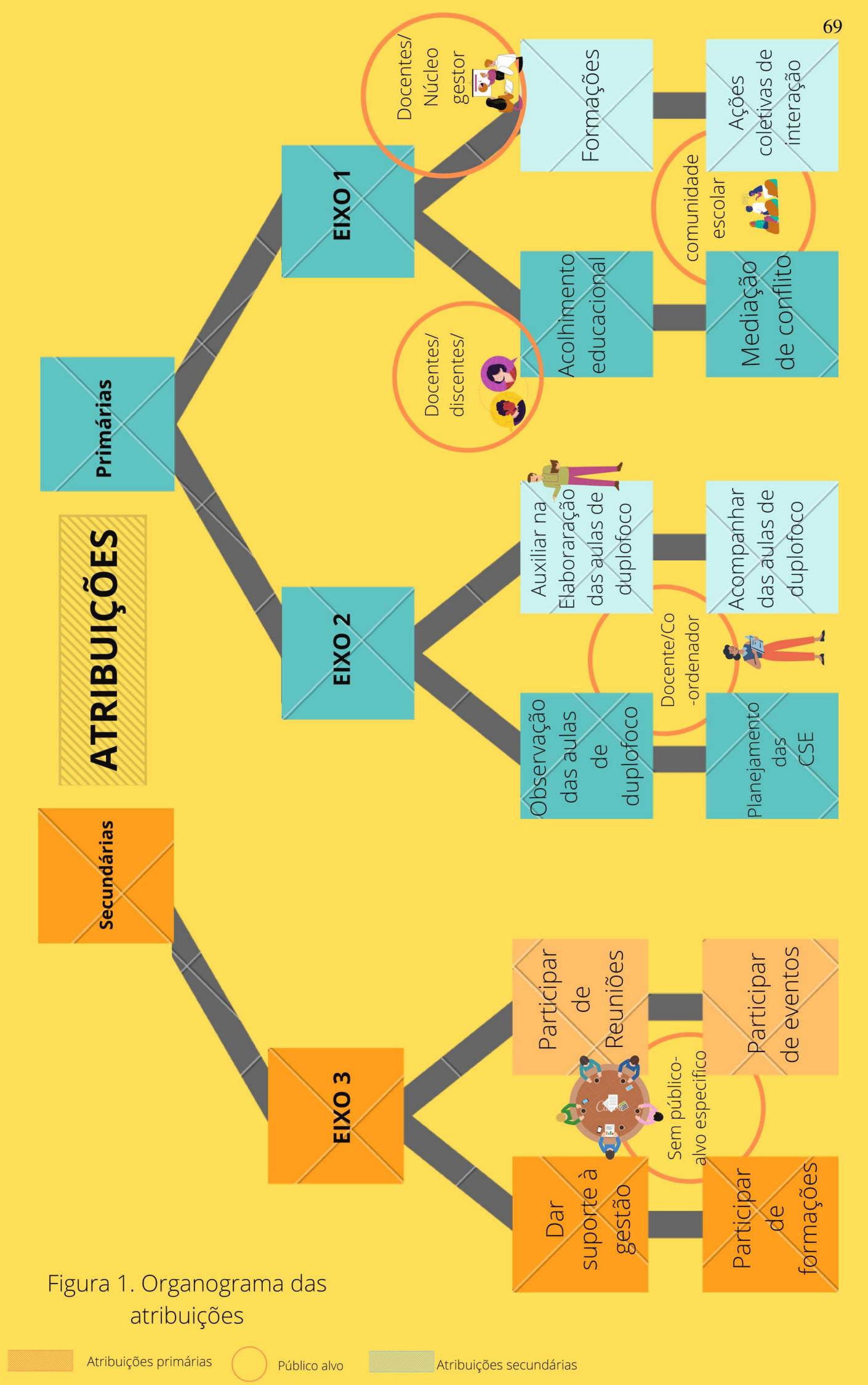
Atividades que prezam pelas construção de vínculos, de espaços de escuta e dialogo, bem como trabalham as demandas individuais e coletivas que afetam as relações interpessoais.

Secundárias



Atividades relacionadas à prática pedagógica. Essas buscam desenvolvimento integral do aluno competências articular ao competências cognitivas е no conteúdo socioemocionais curricular. Também se refere as atividades de formação do núcleo gestor e dos docentes sobre as competências socioemocionais ou outras temáticas do cotidiano escolar.

Atividades de formações continuadas e serviços ofertados pela Secretaria de Educação (SEDUC) e a Escola de Formação Permanente do Magistério e Gestão Educacional (ESFAPEGE). Abrangem as demandas gerais como: suporte à gestão no tangente às avaliações internas e externas; participações em reuniões de pais e do núcleo gestor (diretor mais coordenador); e planejamentos pedagógicos com equipe técnica sem ação especifica do O.E; entre outras ações para as quais a gestão solicita a participação do O.E. Esse eixo possibilita que o O.E crie estratégias junto a gestão escolar e esteja ciente das decisões do núcleo gestor e do corpo docente, assim como das demandas da Secretaria de Educação.



- 1.Aumento do número de docentes qualificados na promoção das competências socioemocionais.
- 2. Aumento frequência de atividades pedagógicas direcionadas à promoção das CSE.

Tipos de atribuições e possíveis indicadores de efeitos

Formação

Mediação; Ações de cuidado, ações coletivas

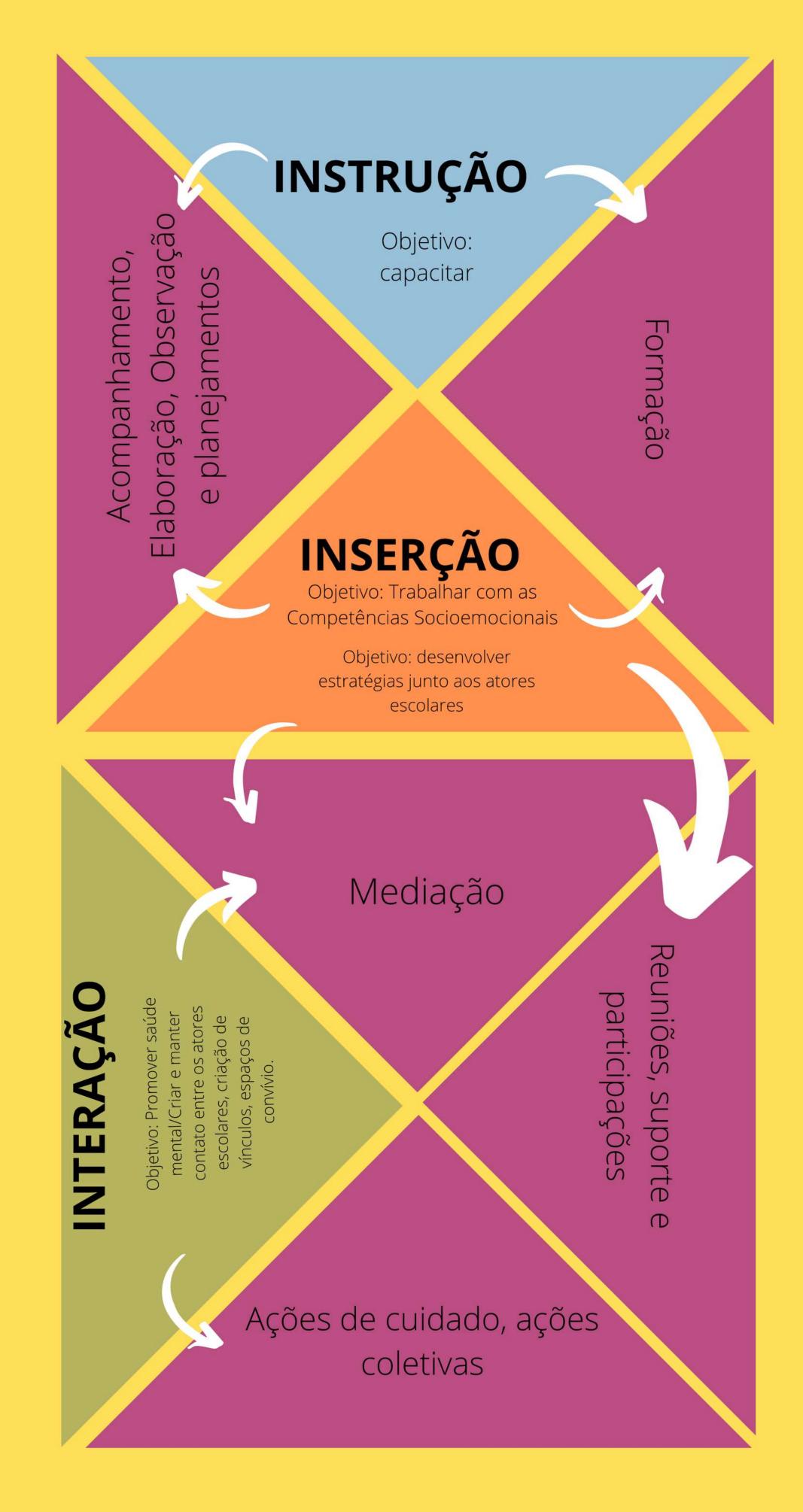
- 1. Redução de conflitos relatados junto à gestão.
- 2.Aumento da frequência de atividades colaborativas entre professores.
- 3. Aumento da procura espontânea da gestão (por parte dos estudantes e/ou professores)
- 4. Aumento das atividades colaborativas entre gestores.

1. Redução das demandas livres dissociadas das atribuições primárias.

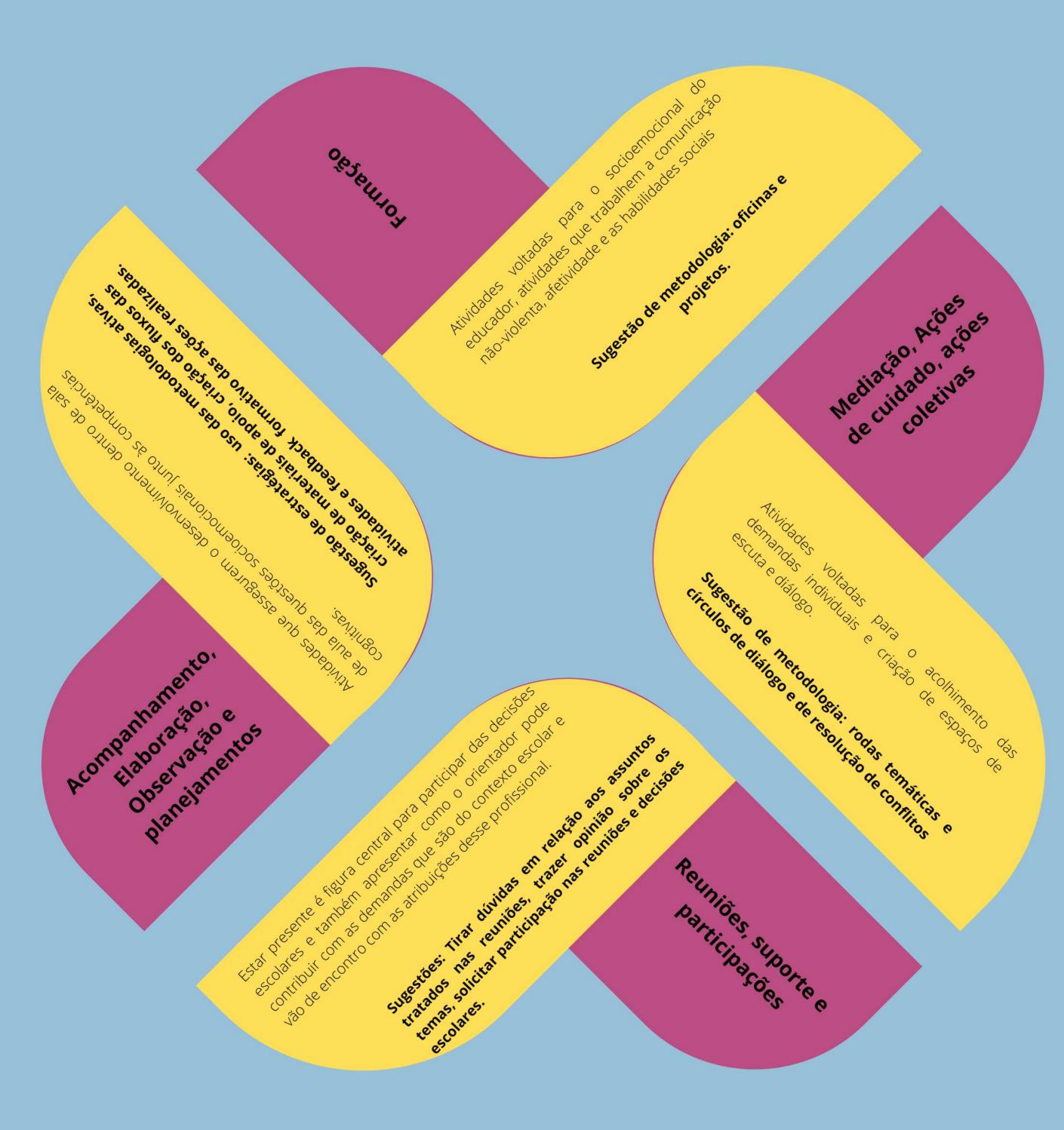
Reuniões, suporte e partici<mark>pa</mark>ções

Acompanhamento, Elaboração, Observação e planejamentos

- 1. Redução da frequência das ações de urgência.
- 2. Maior tempo de aula dedicado aos aspectos pessoais e socioemocionais do aluno, tal como previsto no plano de aula.



CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES POR TIPO DE ATRIBUIÇÃO





Qual o foco da atividade?

- --> Tente visualizar qual a função da atividade desenvolvida: ela é de instrução, interação e/ou de inserção?
- --> Peça feedback em relação às atividades propostas quando forem coletivas
- --> Antes de iniciar a atividade, elenque quais os efeitos você quer obter e quanto tempo/ intervenções serão necessárias.

Qual o Perfil da atividade?

- --> Ela está dentro de qual grupo de atribuições?
- --> Eu posso desenvolver ou não está dentro das minhas atribuições?

Pontos de atenção

- --> Resultados incompatíveis com os indicadores de efeitos
- --> Atividades de cunho administrativo e/ou somente pedagógico.
- --> Centralizar apenas em um grupo de atribuições.
- --> Atividades com objetivos incongruentes aos previstos pelas suas atribuições.

EFERENCEI SERVICE STREET STREE

BRASIL. Decreto n. 72.846, de 26 de setembro de 1973. Regulamenta a Lei nº 5.564, de 21 de dezembro de 1968, que provê sobre o exercício da profissão de orientador educacional. Brasília, DF: Casa Civil, 1973. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/d72846.htm. Acesso em: 30 ago. 2020.

SOBRAL. Portaria nº 061/2021, de 20 de abril de 2021. Diretrizes para os serviços de orientação educacional nas unidades da rede municipal de educação de Sobral-CE. Sobral, CE: Prefeitura municipal de Sobral, 2021. Disponível em:

https://www.sobral.ce.gov.br/diario/public/files/diario/DOM1049_20-04-2021.pdf. Acesso em 22 de abril de 2021.

SOBRAL. Lei n°1704, de 19 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a criação da carreira de apoio a gestão escolar no âmbito do poder executivo municipal, e dá outras providências. Sobral, CE: Câmara municipal de Sobral, 2017. Disponível em:

http://transparencia.sobral.ce.gov.br/arquivo/nome:8c45a94d90e082b0562 9ea6185e24b1a.pdf. Acesso em: 20 de agosto de 2019.